



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante	Secretaria de Transportes Urbanos e Rurais
Responsável(is) pela formalização da demanda	Lucas Pereira Cornelio
E-mail	licitacao@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674-1418

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para aquisição de cascalho visando atender as necessidades da Secretaria de Transportes Urbanos e Rurais de Indianópolis/PR.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O cascalho é material apto para recomposição e nivelamento de áreas rurais, oferecendo melhora imediata na resistência superficial, drenagem e capacidade de suporte ao tráfego local. Sua aplicação em camada regularizada contribui para redução da erosão superficial, melhoria no escoamento das águas pluviais, diminuição da frequência de manutenção corretiva de emergência, e prolongamento da vida útil do revestimento das vias. Em vista disso, a aquisição regular, conforme cronograma operacional da Secretaria, é medida técnica necessária para a manutenção da malha viária municipal.

A contratação planejada (preferencialmente por meio de Registro de Preços ou modalidade adequada) possibilita a obtenção de melhores condições comerciais, diluição de custos logísticos e atendimento fracionado conforme demanda operacional, reduzindo dispêndios com reparos emergenciais e transporte de insumos em caráter de urgência. A aquisição em conformidade com programação anual de manutenções representa economia para o erário quando comparada à correção pontual de danos, além de proporcionar previsibilidade orçamentária.

Diante disso, a contratação atenderá a melhora imediata das condições de trafegabilidade, redução de ocorrências de emergência e de custos com reparos corretivos, maior segurança ao tráfego de veículos leves e pesados e garantia do acesso a serviços públicos essenciais. Em consequência, promove-se a eficiência operacional da Secretaria e a preservação do patrimônio público.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 480.620,00 (quatrocentos e oitenta mil seiscentos e vinte reais).

Item	Descrição	QUANT.	Unid	Unitário	Global
1	Cascalho moido que deverá ser retirado de pedreira que esteja num raio máximo de 20 km em relação ao município de Indianópolis. O cascalho deverá ser retirado, pela proponente, da pedreira e posto no veículo de transporte, que será de responsabilidade do Município	14.000	M³	34,33	480.620,00

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alta**

A contratação do cascalho é necessária para garantir a trafegabilidade de vias rurais, o acesso a serviços essenciais (saúde, educação, segurança) e a continuação do escoamento agrícola, a falta do material já gera riscos de atoleiros, prejuízo econômico e aumento de custos com manutenções emergenciais. Por isso, a ação deve ser tratada como prioridade elevada pela Secretaria de Transportes Urbanos e Rurais e pela administração municipal

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

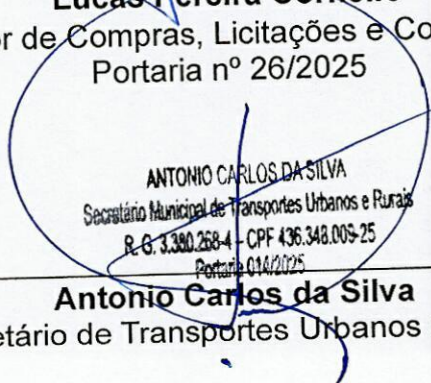
Não se aplica

Indianópolis-Pr. 25 de agosto de 2025.

Elaborado por:


Lucas Pereira Cornelio
Diretor de Compras, Licitações e Contratos.
Portaria nº 26/2025

Aprovado por:


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes Urbanos e Rurais
R.G. 3.380.268-4 - CPF 436.348.009-25
Portaria 014/2025
Antonio Carlos da Silva
Secretário de Transportes Urbanos e Rurais